



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 170, de 16 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO ELETIVO
DE CONSELHEIRO TUTELAR.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Conselheira Tutelar Efigênia Carla Rezende protocolou requerimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitando a sua exoneração do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de Lamim;

Considerando que a exoneração de membro do Conselho Tutelar pode ocorrer através de pedido do próprio conselheiro ou através de processo administrativo disciplinar, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Efigênia Carla Rezende do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de Lamim.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Lamim-MG, 16 de fevereiro de 2023.

Mirene das Graças Silva
— *Prefeita Municipal Interina* —